



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3912/12
=De 11 de ABRIL de 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 023/12, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
4.4.90.52.00.05.0310 – Equipamentos e Material Permanente _____
R\$ 270.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.39.00.05.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 270.000,00

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 11 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3913/12
=De 11 de ABRIL de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 024/12, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no projeto de **Ampliação do Prédio onde Funciona a Câmara Municipal**, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0027.1.033 – Ampliação do Prédio onde Funciona a Câmara Municipal
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações _____
R\$ 22.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações _____
R\$ 22.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 11 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3914/12
=De 24 de ABRIL de 2012=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 025/12, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para Construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA, em área institucional de propriedade desta municipalidade, no Bairro “Jardim Bandeirante”.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 24 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3915/12
=De 24 de ABRIL de 2012=

“DENOMINA DE “CLEUSA TEREZINHA CARVALHO BERTINE”, A CRECHE MUNICIPAL A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA INSTITUCIONAL, PARTE DA QUADRA “H”, DO LOTEAMENTO JARDIM HUMBERTO DE SOUZA PEREIRA LIMA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 004/12(Substitutivo) do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada de “CLEUSA TEREZINHA CARVALHO BERTINE”, a **Creche Municipal** a ser construída na área institucional, parte da quadra “H”, do **Loteamento Jardim Humberto de Souza Pereira Lima**, objeto da matrícula n.º 008.140 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4743/12
=De 03 de Abril de 2012=

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA E FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO que na edição do Decreto Municipal n.º 4713/11, com suas posteriores alterações, que “DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2012”, **não constou o dia 05/ABRIL/2012 - (QUINTA-FEIRA SANTA), o qual antecede o feriado de SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO; e, CONSIDERANDO**, finalmente, a tradição religiosa do povo brasileiro, bem como a inexistência de quaisquer prejuízos pelo não funcionamento dos serviços de atendimento ao público no referido dia,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 05/ABRIL/2012 - (QUINTA-FEIRA SANTA), antecedendo o feriado de SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.

ARTIGO 2º: No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Diretoria de Ensino.

ARTIGO 3º: Este Decreto não abrange o pessoal de limpeza pública de praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, os Vigias, os funcionários lotados na Casa Abrigo, bem como, os funcionários dos Cemitérios de Jardinópolis e Jurucê, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

ARTIGO 4º: Os serviços de abastecimento d’água, ambulância, médicos e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

ARTIGO 5º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 03 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4744/12
=De 04 de Abril de 2012=

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CRIADO PELA LEI N.º 3882/11, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

continua...

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO a necessidade de se constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 3882/11, que “**cria o Conselho Municipal do Idoso de Jardinópolis e dá providências correlatas**”,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, criado pela Lei Municipal nº 3882, de 16 de Dezembro de 2011, **para o biênio 2012-2013, fica constituído pelos seguintes representantes:**

I- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **SHIRLEY RINALDI COELHO**
 Suplente: LUCINÉIA APARECIDA GOMES GONÇALVES

b) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: **JULIANA SESTARI VIEIRA**
 Suplente: MARINA FERNANDEZ PREARO

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Titular: **MARISA MUNHOZ MARTINS**
 Suplente: ÁLVARO MANOEL DA CRUZ

d) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: **ELIZABETE KIMIKO SIRAMIZU JACOMINI**
 Suplente: CÉLIA SIRAMIZU DA SILVA

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

Titular: **LIGIA DE BONIS (Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”)**
 Suplente: JOSUÉ TAVARES (Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”)

b) TRABALHADORES NA ÁREA DO IDOSO

Titular: **ELAINE C. F. GARCIA MACHADO (Lar “São Vicente de Paulo”)**
 Suplente: CARLA RINALDI COELHO (Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”)

c) ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL QUE RECONHECIDAMENTE SE DEDIQUE AOS TRABALHOS COM IDOSOS

Titular: **MARIA DA GLÓRIA FELIPE LEIRA (Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”)**
 Suplente: DAHIR CORREIA LEIRA (Lar “São Vicente de Paulo”)

d) SERVIÇO E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **MARIA DE LOURDES CELESTINO NASCIMENTO (Centro de Convivência do Idoso)**
 Suplente: MARIA ROSÁRIO GIMENEZ (Centro de Convivência do Idoso)

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 04 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
 Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
 Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4745/12
 =De 11 de ABRIL de 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3912/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

4.4.90.52.00.05.0310 – Equipamentos e Material Permanente —————
 R\$ 270.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.39.00.05.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —
 R\$ 270.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
 Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
 Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4746/12
 =De 11 de ABRIL de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3913/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

continua...

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no projeto de **Ampliação do Prédio onde Funciona a Câmara Municipal**, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

04.122.0027.1.033 – Ampliação do Prédio onde Funciona a Câmara Municipal

4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações _____
R\$ 22.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
 4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações _____
R\$ 22.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4747/12
=De 11 de ABRIL de 2012=

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) - BIÊNIO DE 2012/2013, DE QUE TRATA O ARTIGO 2º - INC. I E II DA LEI N.º 3580/09”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que dispõe o artigo 2º, inc. I e II da Lei Municipal n.º 3580, sancionada e promulgada em 14 de Outubro de 2009, que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,

CONSIDERANDO que ocorreu no dia 13/03/2012 a nova eleição dos membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2012-2013;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O novo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2012-2013, fica composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Natália Muniz Lélis
 Suplente: Maria da Graça Leira Briadori

2. Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Marina Simões Florio Ferreira Bertagnoli
 Suplente: Wânia Marchió Capeli

3. Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Luciana Fulchini
 Suplente: Renata Domingues Gomes da Silva

4. Secretaria Municipal da Educação

Titular: Fábio Leandro Bernardes Correa
 Suplente: Ana Maria Leme Staibano

5. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Maria Cecília Domingues Braga
 Suplente: Carlos Mori Júnior

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representantes dos usuários da Assistência Social

Titular: Nilse Carlos Silva Sestari
 Suplente: Carmen Haydel Berio Puentes de Kriegel

2. Representantes de Entidades de Assistência Social

a) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis

Titular: Ana Paula Pereira Jardim
 Suplente: Ana Paula Coradini Carneiro

b) Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”

Titular: Lígia De Bonis
 Suplente: Josué Tavares

c) Casa Espírita “Terra de Ismael”

Titular: Luiz Carlos Aleixo
 Suplente: Sonia Aparecida Dias da Silveira

3. Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social

Titular: Cíntia Aparecida da Silva
 Suplente: Janice Leila Soares

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 13/03/2012, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 4327, de 28 de dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 11 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 11 de Abril de 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4748/12
=De 12 de ABRIL de 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....;

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3860/11 DE 27/SETEMBRO/2011,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

	04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento	
96	3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.200,00
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar	
118	3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
159	3.3.90.36.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 3.200,00

ARTIGO 2.º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

	04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento	
94	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R \$ 1.200,00
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar	
116	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R \$ 1.000,00
	12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
161	3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação	R \$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 3.200,00

ARTIGO 3.º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4749/12
=De 12 de Abril de 2012=

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL”.....;

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que o entulho resultante de construção civil que é deixado na via pública causa vários malefícios a população; **CONSIDERANDO**, finalmente, que é atribuição do Município promover atitude de saneamento e limpeza pública em benefício dos munícipes,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º: Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a seguinte área a ser desmembrada de parte da Matrícula n.º 1.478, de propriedade de: José Branco Neto e sua esposa Rosa Maria Scalopi Branco; Maria Silvia Scalopi; Sandra Maria Scaloppi Barradas e seu marido Antonio Martins Barradas Filho; Humberto Scaloppi Neto; e, Neide Belíssimo Scaloppi; denominada **Sítio Retiro Saudoso**, deste município e comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo: **“Tem seu início no marco 1, cravado na confrontação da Estrada Municipal e Sítio Retiro Saudoso, daí segue acompanhando a referida Estrada Municipal no sentido Jardinópolis com AZ. 13°30’59” até o marco 2 com a distância de 143,254 metros, confrontando nesta parte com a Estrada Municipal; do marco 2, deflete à direita e segue em curva acompanhando a cerca da Ferrovia Paulista S/A., até o marco 3, com a distância de 216,498 metros, confrontando nesta parte com a Ferrovia Paulista S/A; do marco 3, deflete à direita com AZ. 219°06’11” até o marco 4, com a distância de 107.128 metros; do marco 4, deflete à esquerda com AZ. 201°29’36” até o marco 5, com a distância de 15,625 metros; do marco 5, vira a direita com AZ. 310°44’40” até o marco 1, com a distância de 157,676 metros, confrontando nesta parte desde o marco 3 com o Sítio Retiro Saudoso, onde teve início e fim este Memorial descritivo, perfazendo uma área de 2.42,00 há ou 1,00 alqueire”.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Referida área destina-se a implantação do Aterro de Resíduos da Construção Civil.

ARTIGO 2.º: As despesas decorrentes para a execução do presente diploma legal, correrão por conta de verba orçamentada, que será suplementada, se necessário for.

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4750/12
=De 12 de Abril de 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3860/11 DE 27/SETEMBRO/2011,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
58	3.3.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais	R \$
10.000,00		
	04.122.0028.2.048 – Depto. de Vigilância do Patrimônio Público	
84	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R \$
2.000,00		
86	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária	
327	3.3.90.39.00.02.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
329	3.3.90.39.00.05.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
	TOTAL	R\$ 19.200,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
53	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R \$
10.000,00		
	04.122.0028.2.048 – Depto. de Vigilância do Patrimônio Público	
83	3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária	
322	3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo	R \$
5.200,00		
	TOTAL	R\$ 19.200,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4751/12
=De 16 de Abril de 2012=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA, EM CARÁTER DEFINITIVO, DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, a disponibilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em transferir definitivamente veículos tipo Motoneta para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como para o Departamento de Água e Esgoto, direcionando-os aos serviços que lhes são afetos, respectivamente,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

· **Veículo:** Tipo PAS/MOTONETA; Modelo: SUNDOWN/WEB 100; Chassi: 94J1XFBE77M050648; Placa: BFX-1648; Combustível: Gasolina; Ano FAB./Ano Mod. 2007/2007; registrado no Patrimônio Público sob n.º 17.427.

ARTIGO 2º: O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, fica transferido definitivamente para o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:

· **Veículo:** Tipo PAS/MOTONETA; Modelo: SUNDOWN/WEB 100; Chassi: 94J1XFBE77M050658; Placa: BFX-1649; Combustível: Gasolina; Ano FAB./Ano Mod. 2007/2007; registrado no Patrimônio Público sob n.º 17.428.

ARTIGO 3º: As transferências dos veículos discriminados nos artigos 1º e 2º serão processadas no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-os à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, respectivamente, na conformidade das disposições previstas para esse fim.

ARTIGO 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 16 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4752/12
=De 16 de Abril de 2012=

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4387/10, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 4572/11, QUE ‘DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2008 E ANTERIORES POR REGIME ESPECIAL’
“.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

Art. 1º. O Inciso I do parágrafo 4º do Artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 4387/10, devidamente alterado pelo Decreto Municipal n.º 4572/11, que **“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2008 E ANTERIORES POR REGIME ESPECIAL”**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º. O leilão de que trata o § 3º, inciso I, ocorrerá por meio de oferta pública a todos os credores de débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008, habilitados pelo município de Jardinópolis, sendo classificados os credores por ordem decrescente de percentual de desconto sobre os valores corrigidos dos débitos devidos a cada credor.

I – A habilitação para o leilão previsto no caput do § 4º, se dará até o 15º dia útil do mês de Abril de cada ano, sendo que para o exercício financeiro deste ano de 2012, excepcionalmente, ocorrerá até o dia 27 de abril de 2012; mediante apresentação de requerimento declarando a opção do credor pelo Regime Especial, que deverá ser protocolizado no setor de recebedoria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis ou encaminhado via postal.
.....”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 104/12
=De 02 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 09/04/12, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
LEANDRA LEONIDAS ARANTES	ESCRITURARIO DE ENSINO	630/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 105/2012
=De 02 de Abril de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSABILIDADES A RESPEITO DO SERVIDOR: EDGAR LUIZ DIAS BORBOREMA.....”

JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Relatório emitido pela Chefe do Transporte Escolar, bem como do Parecer do Senhor Procurador Jurídico - no tocante aos fatos envolvendo o servidor público EDGAR LUIZ DIAS BORBOREMA nas funções de LAVADOR; e,
CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, destinado a apuração dos fatos e responsabilidades com relação ao servidor público municipal **EDGAR LUIZ DIAS BORBOREMA**, nas funções de LAVADOR, conforme acima mencionado.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores:
· **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
· **CÍNTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO**
· **STEFANIA GALHIARDO MARCHETO**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 106/12
=De 02 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S

continua...

O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
SILVANAMARIAMENDES DE OLIVEIRA	A G E N T E	615/2012
COMUNITÁRIO DE SAÚDE		

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 107/12
=De 02 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar, a partir desta data, o servidor **JOSÉ CARLOS RASTELLE JÚNIOR**, para responder pela função de Encarregado da Inspeção Escolar=SEMED, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 108/2012
=De 02 de Abril de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESTINADO A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o que foi relatado pela Sr.^a **Eliete Hernandes**, a

respeito de procedimento apresentado pela servidora municipal – **Lúcia Helena Malvestio Zara**; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, o que foi relatado pelo Procurador do Município,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: **Fica instaurado um novo Procedimento Administrativo Disciplinar**, destinado a apuração de possíveis irregularidades funcionais com relação a servidora municipal – **SRª LÚCIA HELENA MALVESTIO ZARA**.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores:
· **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
· **CÍNTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO**
· **STEFANIA GALHIARDO MARCHETO**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 109/2012
=De 02 de Abril de 2012=

“FIXA RESPONSABILIDADE DAS OBRAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS PELA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a grande demanda de obras que estão sendo realizadas por esta Administração, e, em vista da necessidade das mesmas serem distribuídas aos Engenheiros/Arquitetos, com finalidade de fixar as responsabilidades, a administração, a prestação de contas, a liberação da planilha de serviços e respectiva nota - no tocante às obras,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Fica sob a responsabilidade dos engenheiros/arquitetos, conforme discriminados - a administração das obras, bem como prestação de contas, liberação da planilha de serviços e a respectiva nota, a saber:

ENGENHEIROS CIVIS:

· **JOSÉ FRANCISCO FELIPE** - CREA 0600423651.
· **GUSTAVO PERNOMIAN** - CREA 5063919415.

1. ACABAMENTO DA ARQUIBANCADA, CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA NOVA, CONSTRUÇÕES DE DOIS VESTIÁRIOS E CONSTRUÇÕES DE SANITÁRIOS: Masculino / Feminino.
Local :Campo do Centro Esportivo

continua...

Segunda Etapa

Valor da Obra = R\$ 255.785,28

Aditamento = R\$ 63.712,71.

Empresa – Capemi Construtora e Incorporadora Ltda.

Prazo = 150 dias

Início : 12 / setembro / 2011.

Término : 12 / fevereiro / 2011

Primeiro Aditamento = 90 dias.

Início : 12 / fevereiro / 2012.

Término : 12 / maio / 2012.

2. CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA O CAMPO / GRADIL DE PROTEÇÃO DA ARQUIBANACADA / GRADIL DE PROTEÇÃO DA FRENTE DO CAMPO (Avenida Prefeito Newton Reis).

Valor da Obra = R\$ 110.000,00

Empresa – Orioli & Maria – Contrato N° 155010011 – TP'012/2011.

Local – Campo do Centro Esportivo.

3. PROGRAMA HABITACIONAL “ MINHA CASA MINHA VIDA”.

Governo Federal.

Construção de 60 Unidades Habitacionais.

ARQUITETA:

· **MARIA ANGÉLICA LÍPOLIS FREGONESI PEREIRA LIMA** -CAU 5060030158

1. REFORMA/ PINTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “ João Pegoraro”.

Valor da Obra = R\$ 35.877,04 / Convênio

Construtora – Andréa Pereira da Silva – Contrato N° 021010012 – C010/2012

Local – Praça Joaquim da Silva Sales – Cohab Ilha Grande / Cecap.

2. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE “ Dr. Arthur Costacurta”.

Valor da Obra = R\$ 208.540,33 / Convênio

Construtora – Via Brasil Ltda- Contrato N° 034010012 – TP003/2012

Local – Rua Domiciano Alves de Resende

Prazo = 150 dias

Início : 02 / abril / 2012.

Término : 02 / setembro / 2012.

ENGENHEIRO CIVIL:

· **DANIEL LUIZ RIBEIRO** – CREA 5061400887

1. AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “ Dr. Pedro Saud”.

Valor da Obra = R\$ 111.959,75 / Convênio

Construtora – Esteio Terraplanagem e Infra Estrutura Ltda – EPP – Contrato N° 028010012 / C011/2012.

Local – Rua Mário Fregonesi – Bairro Vila Reis.

Prazo = 120 dias

Início =: 19 / março / 2012.

Término : 19 / junho / 2012.

ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO:

· **JORGE SAQUY SOBRINHO** – CREA 060082016-5

1. RETIRADA DA COBERTURA DE TELHA DE CIMENTO AMIANTO E EXECUÇÃO DA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA- E.M.E.F. “ Dona Mathilde Paneguini”.

Valor da Obra = R\$ 147.768,73.

Construtora – Andréa Pereira da Silva- Contrato N° 001010012 – C001/2012.

Local – Rua Mário Fregonesi – Vila Reis.

2. COLOCAÇÃO DE PISO, PINTURA GERAL, REFORMA BANHEIROS/ COZINHA, COLOCAÇÃO DE AZULEJOS, REFORMA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / HIDRÁULICAS, CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E CONSTRUÇÃO RAMPAS DE ACESSO NA E.M.E.F. “ Dona Mathilde Paneguini”.

Valor da Obra = R\$ 173.141,70

Construtora – Andréa Pereira da Silva – Contrato N°035010012 – TP004/2012

Local – Rua Mário Fregonesi – Vila Reis.

3. REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS PRAÇAS DA CIDADE.

Valor da Obra = R\$ 79.582,01

Construtora – Andréa Pereira da Silva – Contrato N° 018010012 – C008/2012.

Local- Praças Públicas.

4. REFORMA DO PARQUE “JOSÉ PIASSA”

Valor da Obra = R\$ 194.965,07

Início – 20/ junho / 2011

Término – 27 / abril / 2011.

ENGENHEIROS CIVIS e ARQUITETO/A:

· **JORGE SAQUY SOBRINHO** – CREA 060082016-5· **JOSÉ FRANCISCO FELIPE** – CREA 0600423651.· **GUSTAVO PERNOMIAN** – CREA 5063919415.· **MARCOS ROBERTO ORTOLANI** – CREA 060083162-6· **DANIEL LUIZ RIBEIRO** – CREA 5061400887· **MARIA ANGÉLICA LÍPOLIS FREGONESI PEREIRA LIMA** – CAU 506003015

1. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL “ Leny Balan Jacomini” - Segunda Etapa.

Valor da Obra = R\$ 2.442.814,00

Primeiro Aditamento = R\$ 232.945,20.

Segundo Aditamento = R\$ 376.933,62.

Prazo de Obra :

Início – 26/ setembro / 2011.

Término – 26 / abril / 2012.

Empresa – Direct Engenharia e Construções Ltda.

ENGENHEIRO CIVIL:

· **MARCOS ROBERTO ORTOLANI** – CREA 060083162-6

1. CONSTRUÇÃO DA E.M.E.I. “ Emília Mello Marconi”.

Área de Construção= 658,00 mts

Rua Lucas Rassi – Jardim São Jorge.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 110/2012
=De 02 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **MÁRCIA APARECIDA PERUCHET, para responder pelo Setor de Almoarifado**, durante as férias do servidor FABIANO RICARDO INÁCIO ALVES, no período de 05/03/12 à 24/03/12, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 111/12
=De 02 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2011**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 4633, de 23/08/11, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4682, de 25 de Outubro de 2011**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino, CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: contratar, a partir desta data, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, não ultrapassando o término do ano letivo da sua contratação, ou seja, até o dia 17/12/2012, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público:

Nome	FUNÇÃO	Classificação
MARIA ALAYDE P. COSTA DANILAITIS	PROFESSOR PEB-I	14º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 112/12
=De 02 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
NATALIA PRISCILA DA SILVA SOARES	ODONTOLÓGICO	02/04/12 3º lugar	A U X I L I A R
SARA CRISTINA DOS SANTOS	SERVENTE ZELADOR	04/12 24º lugar	0 2 /
MICHEL ROGERIO PIOVESAN	PORTEIRO	02/04/12 6º lugar	º
DANIELLE DE CASTRO AUGUSTO	SECRETÁRIO DE ENSINO	02/04/12 12º lugar	DE
CANDICE CASTILHANO VIANA SARAN	PROFESSOR PEB-I	02/04/12 48º lugar	PROFESSOR PEB-I
JULIANA MARIA PEREIRA	PROFESSOR PEB-I	02/04/12 47º lugar	4 7 º
ANA CAROLINA SIGNORINI FREGONESI	PROFESSOR PEB-I	02/04/12 46º lugar	PROFESSOR PEB-I
DANIELA DA SILVA BORGES	PROFESSOR PEB-I	04/12 44º lugar	0 2 /
CALIMA MARIANA CARNEIRO	PROFESSOR PEB-I	04/12 42º lugar	0 2 /
THALITA SARDINHA	PROFESSOR PEB-I	02/04/12 41º lugar	0 2 /
LEANDRA LEONIDAS ARANTES	PROFESSOR PEB-I	04/12 40º lugar	0 2 /
LUZIA CRISTINA CASSÃO PARENTE	PROFESSOR PEB-I	02/04/12 39º lugar	PROFESSOR PEB-I
DINALVA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB-I	04/12 38º lugar	0 2 /
VANIA APARECIDA LUCAS MADALENO	PROFESSOR PEB-I	02/04/12 36º lugar	PROFESSOR PEB-I
VANESSA DE SOUSA PAES ALDAVES	PROFESSOR PEB-I	02/04/12 35º lugar	PROFESSOR PEB-I
TALITA FERNANDA GOMES FERREIRA	PROFESSOR PEB-I	02/04/12 34º lugar	PROFESSOR PEB-I
ALEXANDRA APARECIDA MARTINS	PROFESSOR PEB-I	02/04/12 33º lugar	PROFESSOR PEB-I
BENILDE HELENA DE MORAES ROSA	PROFESSOR PEB-I	02/04/12 32º lugar	PROFESSOR PEB-I

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

continua...

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 02 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 113/12
=De 02 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/11**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 4632, de 23/08/11, e homologado em data de 06 de Dezembro de 2011, através do Decreto Municipal n.º 4702/11;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Local	A partir de:	Classificação
TAIS ROBERTA FROJONI	CONTROLADOR DE COMPRAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	02/04/12	2º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 02 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 114/12
=De 02 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2011**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 4633, de 23/08/11, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4682, de 25 de Outubro de 2011**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino**, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar para atender necessidade temporária, a partir do dia 04/04/2012**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, **para substituir o Professor PEB-II -Artes – VANDA LUCILA M. MIRANDA – enquanto o período da sua licença-saúde**, a saber:

Nome	FUNÇÃO	Classificação
ALVARO FRANCISCO BRIGLIADORI RIUL	PROFESSOR PEB-II-Artes	1º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 115/12
=De 09 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o expediente contido no Ofício n.º 211/12, datado de 09 de abril de 2012, emanado da Secretaria Municipal da Educação=SEMED, **que solicita o cancelamento da cessão de alguns dos professores de Educação Básica I**, cedidos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis-APAE, uma vez que não prestam mais serviços para a referida entidade; e, **CONSIDERANDO finalmente e necessidade de alterar a Portaria n.º 095/05, datada de 15 de fevereiro de 2005, para tal escopo**,

R
E
S
O
L
V

E: **que os Professores de Educação Básica - PEB-I, cedidos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis =APAE**, que assumiram aulas, a partir de fevereiro de 2005, com uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas-aula, fazendo jus a hora-atividade; recursos FUNDEF - **passam a ser os seguintes:**

· **ADRIANA AP. BASTOS DE OLIVEIRA FURLAN**
· **REGINA DE ALMEIDA FARNOCHI**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 09 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 116/12
=De 09 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 10/05/2012, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
LUCAS VIEIRA RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0649/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 09 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 117/12
=De 10 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o Sr. **ANDERSON FARIA ORIOLI**, para substituir o Sr. **EDILSON GOMES**, durante suas férias regulamentares, no período de 11/06/12 à 25/06/12, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 10 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 118/12
=De 10 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar a Portaria Municipal n.º 031, de 01/02/11, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª. **LUCIANA LACAVA FURLAN**, nas funções de **PEB-I**, para o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, junto as U.Es de Educação Infantil (Pré-Escola), tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir do dia 01/04/12.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 10 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 119/12
=De 10 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício n.º 213/12, emanado da Secretaria Municipal da Educação; e,

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade dessa Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, junto as U.Es de Educação Infantil (Pré-Escola) que passou a integrar o Anexo III, Parte "A", da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal

R
E
S
O
L
V

E: nomear, a partir do dia 01/04/12, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL -SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Nome: **LUCIANA LACAVA FURLAN**
 Unidade Escolar: U.Es DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 10 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 120/12
=De 10 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício n.º 213/12, emanado da Secretaria Municipal da Educação; e,

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade dessa Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, junto as U.Es de Educação Infantil(Pré-Escola) que passou a integrar o Anexo III, Parte "A", da Lei n.º. 1702/93, com suas posteriores alterações, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal

R
E
S
O
L
V

E: nomear, a partir do dia 01/04/12, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL = SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Nome: ELISA ELENA NUNES REINALDI
 Unidade Escolar: U.Es DA EDUCAÇÃO INFANTIL(PRÉ-ESCOLA)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 10 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 121/2012
=De 11 de Abril de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES NO TOCANTE A DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS ANÔNIMOS NO PAÇO MUNICIPAL”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, finalmente, a distribuição de panfletos anônimos no Paço Municipal, e para dar continuidade às apurações dos fatos

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Fica instaurado uma **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, destinado a apurar eventual responsabilidade para dar continuidade dos fatos ali narrados, em razão de, supostamente, servidores estarem distribuindo panfletos anônimos no paço municipal.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA, (Presidente), WILLIAN GOMES E STEFANIA GALHIARDO MARCHETO.**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o

prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 122/12
=De 11 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 04/05/2012, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
CRISTINA PIRES DE MELO MATOS	MEDICO	DO TRABALHO 0649/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 11 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 123/12
=De 11 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **CARLOS MORI JÚNIOR**, OPERADOR DE CPD, **para substituir o servidor RICARDO JOSÉ MARIOTTI-DIRETOR DE ORÇAMENTO**, durante o período de férias

continua...

de 02/04/2012 a 01/05/2012, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 11 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 124/12
=De 13 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 13/04/2012, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
DAVI CORREIA DOS SANTOS	LIXEIRO	0683/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 13 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 125/12
=De 13 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 16/04/12**, dos seguintes servidores, nas funções de **SERVIÇOS GERAIS**; ficando revogadas as disposições em contrário, a saber:

NOME	Do local:	Para:
ELIANA DE SOUZA SILVA PEREIRA		Praça da Amizade
Velório Municipal "Emílio Sofia"		
RITA DE CÁSSIA ARAÚJO GAMA	Velório Municipal "Emílio Sofia"	
Creche "Maria Brilhadori Saquy"		

DIEGO HAROLDO DA SILVA Creche "Maria Brilhadori Saquy"
Praça da Amizade

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 13 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 126/12
=De 13 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 4749/12, que "DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL"; e,

CONSIDERANDO, por outro lado, a necessidade de se buscar a avaliação por parte dos corretores de imóveis do município, a fim de que seja procedida a avaliação do referido imóvel que: "Tem seu início no marco 1, cravado na confrontação da Estrada Municipal e Sítio Retiro Saudoso, daí segue acompanhando a referida Estrada Municipal no sentido Jardinópolis com AZ. 13°30'59" até o marco 2 com a distância de 143,254 metros, confrontando nesta parte com a Estrada Municipal; do marco 2, deflete à direita e segue em curva acompanhando a cerca da Ferrovia Paulista S/A., até o marco 3, com a distancia de 216,498 metros, confrontando nesta parte com a Ferrovia Paulista S/A; do marco 3, deflete à direita com AZ. 219°06'11" até o marco 4, com a distancia de 107.128 metros; do marco 4, deflete à esquerda com AZ. 201°29'36" até o marco 5, com a distancia de 15,625 metros; do marco 5, vira a direita com AZ. 310°44'40" até o marco 1, com a distancia de 157,676 metros, confrontando nesta parte desde o marco 3 com o Sítio Retiro Saudoso, onde teve início e fim este Memorial descritivo, perfazendo uma área de 2.42,00 há ou 1,00 alqueire". ,

R
E
S
O
L
V

E: nomear os seguintes membros, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do imóveis supra-referenciado, a saber:

· **ALCIDES MACHADO GODINHO** – CRECI nº 52884 - 2º Região – SP

· **EDUARDO KARPINSKI** – CRECI 83.937 – 2º Região - SP

· **VALDO MACHADO GARCIA** – CRECI nº 62.670

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, pelo valor de meio salário mínimo vigente, correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 127/12
=De 20 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos nos §§ 4º e 5º do artigo 1º da Lei Municipal n.º 3637/10, que “*INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE DÉBITOS, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS*”; devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4387/10, com suas posteriores alterações dada através do Decreto n.º 4572/11 e Decreto n.º 4752/12;

R
E
S
O
L
V

E: constituir uma **COMISSÃO ESPECIAL** destinada à realização de **LEILÃO de PAGAMENTO À VISTA DOS DÉBITOS ADMINISTRATIVOS VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008**, a ser realizado no dia 08/05/12, a saber:

LEILOEIRO

· **ANDRÉ LUIS BERTINI**
EQUIPE DE APOIO:
· **JOSÉ GASPAS CIACHERO**
· **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA**
SUPLENTE
· **WAGNER FANCISCO**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 128/12
=De 20 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo n.º 28/11, instaurado através da Portaria Municipal n.º 260/11, com relação à servidora pública Márcia Aparecida Braga Eugenio,

R
E
S
O
L
V

E: que em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido, **decidiu-se pelo arquivamento do referido Processo; bem como, ao acolhimento de que, sem alterar a nomenclatura do cargo a que foi contratada, a servidora pública MÁRCIA APARECIDA BRAGA EUGENIO, tenha sua sede de exercício, a partir do dia 24/04/2012 - junto à EMEF “Prof.ª Elza Princivali Reis”, para as atividades que não comprometam seu estado de saúde, como fazer e servir café, chá, merenda e outros alimentos.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 129/2012
=De 23 de Abril de 2012=

“**DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA DELAIR ROSA DE ALMEIDA, EM ACIDENTE DE TRANSITO, CONFORME BO N.º 1029/12.....**”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, finalmente, o ocorrido conforme o BO n.º 1029/12 de 03/03/12, envolvendo veículo da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/sp, Processo Administrativo n.º 14/12, e para dar continuidade às apurações dos fatos

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Fica instaurado uma **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, destinado a apurar eventual responsabilidade do motorista DELAIR ROSA DE ALMEIDA, e para dar continuidade dos fatos ali narrados e apurar responsabilidades .

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA, (Presidente), WILLIAN GOMES E JOSE LUIZ PORTUGAL RIBEIRO.**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Abril de 2012.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 130/2012
=De 26 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA**, nas funções de **Escriturário**, para substituir o servidor **DANILO JOSÉ DOS SANTOS** - Chefe de Setor, durante suas férias no período de **18/06/12 à 07/07/12**, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 131/12
=De 26 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 02/05/2012, o seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
JOÃO MENINO NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0745/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 132/12
=De 26 de Abril de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
ANTONIO PEDRO MARCOMIN	VIGIA	02/05/12	16º lugar
GILMAR CORREA	VIGIA	02/05/12	14º lugar
ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA	COORDENADOR DE ENSINO	02/05/12	7º lugar
ENNALEACIOLY OLIVEIRA	COORDENADOR DE ENSINO	02/05/12	5º lugar
RONEY JOSÉ VIEIRA	FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS	02/05/12	1º lugar
JULIANO CAETANO DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	02/05/12	18º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 26 DE ABRIL DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

VEREADORES AUSENTES: João Ciro Marconi.

ABERTURA:

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 10:15 horas, foi realizada a 03ª Sessão Extraordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 023/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.**

- regime de urgência especial aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 024/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ENCERRAMENTO:

continua...

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

ABERTURA:

Aos dois dias do mês de abril dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 07ª Sessão Ordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA 2012 - 26/03/2012

- requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para a dispensa da leitura da ata,
aprovado por 7 votos a favor e 2 votos contra:

VOTO A FAVOR

VOTO CONTRA

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

Vereador João Ciro Marconi
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana

- ata aprovada por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- Foram lidas algumas correspondências enviadas a esta Casa, lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo.

PROJETOS DANDO ENTRADA:

• PROJETO DE LEI Nº 022/2012 do Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE”**. *(pedido de urgência especial, mas parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência)*

MOÇÕES:

• MOÇÃO Nº 35/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA, ocorrido no dia 10 de março de 2012, aos 41 anos de idade, deixando 3 filhos.

• MOÇÃO Nº 36/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor NELSON ZERI, ocorrido no dia 13 de março de 2012, aos 60 anos de idade, deixando esposa e 2 filhos.

• MOÇÃO Nº 37/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ALCIDES LEITE NETO, ocorrido no dia 17 de março de 2012, aos 58 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 2 netos.

• MOÇÃO Nº 38/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSE CAMPEONE, ocorrido no dia 18 de março de 2012, aos 89 anos de idade, viúvo, deixando 5 filhos, 10 netos, 10 bisnetos e tataranetos.

• MOÇÃO Nº 39/2012, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, de Aplausos e Reconhecimento à EQUIPE DO CONTROLE DE VETORES DE JARDINÓPOLIS, composta por 26 servidores sob a coordenação do senhor Fábio Luiz Pegoraro, pelo brilhante trabalho que vêm realizando, tendo em vista que no município, o último caso de dengue ocorreu em julho do ano passado.

• MOÇÃO Nº 40/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora IDA SERENA ROSA, ocorrido no dia 20 de março de 2012, aos 86 anos de idade, viúva, deixando 2 filhos, 8 netos e 3 bisnetos.

FALA DOS INSCRITOS:

continua...

Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Mario Sérgio de Oliveira.
- Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos.
- Vereador João Ciro Marconi.

Requerimentos, indicações e moções verbais:

- O Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos fez uma indicação verbal ao Sr. Prefeito Municipal (reiterando uma indicação sua de 2009) para fazer umas lombadas na Rua Dr. João Muniz Sapucaia, devido aos semáforos colocados na Av. Belarmino Pereira de Oliveira; argumentando que o fluxo ali aumentou demais e que, sendo uma rua apertada como todas as ruas de Jardinópolis, não têm espaço suficiente para ser mão dupla. Pedindo também, na mesma indicação, para fazer um calçamento do lado do Cemitério para que os pedestres passem com segurança; já que ali não tem calçamento nenhum e o pedestre tem que caminhar ali junto com bicicleta, cavalos, carros e tudo mais que passa na rua.

- O Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos fez outra indicação verbal ao Sr. Prefeito Municipal para que o Departamento de Trânsito olhasse também na Rua Plínio da Silva Reis, para permitir o estacionamento somente de um lado da rua (igual na Mário Fregonesi); já que é uma rua também apertada e de mão dupla, onde estaciona os dois lados e fica muita dificuldade para todos que passam naquela rua.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

Realização do intervalo regimental de 15 minutos.

ORDEM DO DIA:

Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 022/2012 do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE":

- parecer conjunto, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, desfavorável ao regime de urgência, aprovado por 7 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi

- portanto, o regime de urgência foi rejeitado.

Discussão e votação das MOÇÕES Nº 35/2012 a Nº 40/2012:

- requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura e votação em bloco, aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira

Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- moções aprovadas em bloco por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Sidnei Donizete da Silva

Obs.: Em atenção a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

ABERTURA:

Aos dezesseis dias do mês de abril dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:25 horas, foi realizada a 08ª Sessão Ordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

- requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura das atas, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro

continua...

Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA 2012 - 02/04/2012

- ata aprovada por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2012 - 11/04/2012

- ata aprovada por 8 votos a favor e 1 abstenção:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

ABSTENÇÃO

Vereador João Ciro Marconi

Obs.: – o Vereador João Ciro Marconi se absteve da votação da ata da sessão extraordinária por não ter participado da sessão.

· LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- Foram lidas algumas correspondências enviadas a esta Casa, lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo.

· Ciência ao Plenário dos Ofícios S.E. N.º 133/2012, S.E. N.º 137/2012 e S.E. N.º 138/2012 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis. (cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)

REQUERIMENTOS:

· REQUERIMENTO N.º 6/2012, do Vereador Amauri Pegoraro, em que requer ao senhor Prefeito informações com relação aos gastos da Secretaria de Assistência Social do município em cada área, bem como se houve sobra ou falta de recursos na referida secretaria durante o exercício de 2011.

MOÇÕES:

· MOÇÃO N.º 41/2012, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), de Aplausos e Reconhecimento ao senhor MÁRIO BRIGLIADORI pelos relevantes serviços prestados ao longo de trinta e cinco anos no Fórum de Jardinópolis, e atualmente,

trabalhando com exortia de mudas, com exemplar dedicação e competência em todas as atividades que tem realizado.

· MOÇÃO N.º 42/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor SEBASTIÃO ARAÚJO, ocorrido no dia 1º de abril de 2012, aos 81 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 5 netos.

· MOÇÃO N.º 43/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ADAIR PAVÃO DA SILVA, ocorrido no dia 5 de abril de 2012, aos 78 anos de idade, deixando esposo, 7 filhos, 11 netos e 8 bisnetos.

· MOÇÃO N.º 44/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO MAIOLI, ocorrido no dia 8 de abril de 2012, aos 78 anos de idade, solteiro, deixando 3 irmãs.

· MOÇÃO N.º 45/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANTONIO MANTOAN, ocorrido no dia 2 de abril de 2012, aos 88 anos de idade, viúvo, deixando sobrinhos.

· MOÇÃO N.º 46/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ GONÇALVES ROSSETO, ocorrido no dia 31 de março de 2012, aos 66 anos de idade, solteiro, deixando irmãos.

· MOÇÃO N.º 47/2012, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, de Aplausos e Reconhecimento à professora NILVANA DE OLIVEIRA PIASSA, pelo brilhante trabalho desenvolvido como docente e diretora na rede municipal de ensino de Jardinópolis-SP.

FALA DOS INSCRITOS:

· Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Raimundo Ferreira Santos.
 - Vereador João Ciro Marconi.
 - Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana.
 - Vereador Mario Sérgio de Oliveira.

· Requerimentos, indicações e moções verbais:

- O Vereador Raimundo Ferreira Santos fez uma indicação verbal para que o Sr. Prefeito possa agilizar com o departamento competente para fazer três passagens d'água: uma na Rua Aginaldo Salata com a Rua Mário Costacurta, outra na Rua Antonio Donato com a Rua Aginaldo Salata e outra na Rua Armindo Ribeiro com a Rua José Maria Lelé. E também o conserto de uma passagem na Rua Mário Fregonesi, em

continua...

frente ao nº 555 onde se conserta motores; já que alguns paralelepípedos saíram e o buraco ficou muito grande.

- O Vereador Raimundo Ferreira Santos fez outra indicação verbal para que o Sr. Prefeito faça um estudo a respeito de condução da linha escolar que faz a área rural, para ver se tem condições dele estar colocando ali um outro veículo para atender a metade desse pessoal; já que uma só condução passa na Criciúma, na Barra, na Santa Catarina, na Porangaba; e, quando chega na Santa Catarina, por exemplo, são 05:00 h da manhã. Alegando que ele foi procurado por algumas mães reclamando da dificuldade que estão passando as crianças de quatro e cinco anos que vêm das fazendas para estudarem; já que elas estão saindo de lá 05:00 h da manhã e retornando ao lar às 14:30 h ou 15:00 h da tarde.

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez um requerimento verbal ao Sr. Prefeito para que informe a esta Casa o seguinte: – Se a municipalidade tem conhecimento do problema de mau cheiro e vazamento de esgoto na Av. Quintino Facci, no canteiro central próximo à Usina de Asfalto? – Quais providências foram tomadas para sanar o problema? – E, caso nenhuma providência tenha sido tomada, esclarecer os motivos. Alegando que ele já não aguenta mais as reclamações dos moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida e Vila Oliveira, que estão lhe cobrando o que foi resolvido já diante de uma cobrança que fizeram há um bom tempo; e que a gente não tem como dar uma resposta senão por esse meio.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa do intervalo de 15 minutos,
aprovado por 8 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR VOTO CONTRA

Vereador Amauri Pegoraro Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ORDEM DO DIA:

• **Discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 6/2012, do Vereador Amauri Pegoraro, em que requer ao senhor Prefeito informações com relação aos gastos da Secretaria de Assistência Social do município em cada área, bem como se houve sobra ou falta de recursos na referida secretaria durante o exercício de 2011.**

- leitura do requerimento.

- **requerimento rejeitado por 4 votos a favor e 5 votos contra:**

VOTO A FAVOR VOTO CONTRA

Vereador Amauri Pegoraro Vereador João Ciro Marconi
Vereador Mario Sérgio de Oliveira Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mauro Sérgio dos Santos Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Sidnei Donizete da Silva Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos

• **Discussão e votação dos REQUERIMENTOS VERBAIS:**

- Requerimento verbal do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, feito anteriormente, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação da MOÇÃO Nº 41/2012:**

- leitura da moção.

- **moção aprovada por 9 votos a favor:**

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação das MOÇÕES Nº 42/2012 a Nº 46/2012:**

- requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura e votação em bloco,
aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- **moções aprovadas em bloco por 9 votos a favor:**

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação da MOÇÃO Nº 47/2012:**

- leitura da moção.

- **moção aprovada por 8 votos a favor:**

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi

continua...

Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

Obs.: Em atenção a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

ABERTURA:

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 09ª Sessão Ordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA 2012 - 16/04/2012

- requerimento do Vereador Sidnei Donizete da Silva para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- ata aprovada por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- Foram lidas algumas correspondências enviadas a esta Casa, lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo.

• Ciência ao Plenário da remessa do parecer TC-1992/026/08 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2008 do Executivo Municipal, cujo prefeito na época foi o Sr. Mário Sérgio Saud Reis; sendo que o teor do parecer é desfavorável às referidas contas. *(cópia do parecer será fornecida aos nobres vereadores e processo completo à disposição na Secretaria do Legislativo)*

• **Ciência ao Plenário da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI Nº 022/2012 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE”, conforme pedido no Ofício nº 145/2012 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP. (documento à disposição na Secretaria do Legislativo)**

PROJETOS DANDO ENTRADA:

• PROJETO DE LEI Nº 025/2012 do Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE”.** *(regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)*

• PROJETO DE LEI Nº 004/2012 (SUBSTITUTIVO) do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que **“DENOMINA DE “CLEUSA TEREZINHA CARVALHO BERTINE”, A CRECHE MUNICIPAL A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA INSTITUCIONAL, PARTE DA QUADRA “H”, DO LOTEAMENTO JARDIM HUMBERTO DE SOUZA PEREIRA LIMA.”**

• PROJETO DE LEI Nº 004/2012 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que **“DENOMINA DE ‘CLEUSA TEREZINHA CARVALHO BERTINE’, A CRECHE MUNICIPAL, A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA INSTITUCIONAL – QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM NIAGARA II, NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS NILDO PEREIRA LIMA, OLÍMPIO JANÓLIO E AVENIDA VEREADOR MAURO JORGE SAQUY.”** *(apenso ao substitutivo)*

• PROJETO DE LEI Nº 006/2012 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Amauri Pegoraro, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELEVAR O VALOR DO CRÉDITO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 3367/08, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** *(regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)*

INDICAÇÕES:

• INDICAÇÃO Nº 9/2012, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, em que indica ao senhor Prefeito que sejam tomadas

continua...

as medidas necessárias visando à colocação de braços de luz duplos nas avenidas Visconde do Rio Branco, Belarmino Pereira de Oliveira e Artur Costacurta.

MOÇÕES:

· MOÇÃO Nº 48/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor CARLOS ALEXANDRE LEME PEREIRA, ocorrido no dia 13 de abril de 2012, aos 24 anos de idade, deixando pais.

· MOÇÃO Nº 49/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ANA MARIA PEREIRA, ocorrido no dia 15 de abril de 2012, aos 58 anos de idade, deixando esposo, 5 filhos e 4 netos.

· MOÇÃO Nº 50/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 17 de abril de 2012, aos 63 anos de idade, deixando esposo, 4 filhos, 3 netos e 1 bisneto.

FALA DOS INSCRITOS:

· Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Raimundo Ferreira Santos.
- Vereador João Ciro Marconi.
- Vereador Mario Sérgio de Oliveira.
- Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos.
- Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana.

· Requerimentos, indicações e moções verbais:

- O Vereador Raimundo Ferreira Santos fez uma indicação verbal ao Sr. Prefeito para que acione o Órgão de Trânsito para fazer um novo estudo para ver se há possibilidade de estar colocando novas placas de sinalização ali nas ruas do Bairro Bom Jesus, na Rua Mário Riul até ali na Rua dos Motoristas. Pois, de acordo com pessoas que o procuram, falam que está acontecendo batidas e está sendo um transtorno para as pessoas que trafegam por aquele local. Por exemplo, ali na Rua João Batuta eles colocaram mão descendo; então, quando você sobe ali, encontra o carro que vem e quase não dá para ver o carro naquele local.

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez uma moção verbal de aplausos, reconhecimento, incentivo e apoio ao atleta Anoé dos Santos que, quase toda semana, está nas páginas dos nossos jornais e que, inclusive esta semana passada agora, ganhou um prêmio em segundo lugar numa corrida de 100 metros. Argumentando que é uma pessoa que merece uma moção de aplausos e reconhecimento e de incentivo e apoio, para que ele sempre continue levando o nome do nosso município à fronteiras e que continue sempre trazendo medalhas e também incentivando a nossa juventude.

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez outra moção verbal de aplausos, reconhecimento, incentivo e apoio ao atleta Rodrigo de Carvalho, também vitorioso e que está nas páginas dos jornais esta semana e tem aparecido sempre; sendo que o mesmo também foi vitorioso em

segundo lugar.

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez outra moção verbal de aplausos, reconhecimento, incentivo e apoio ao atleta Marcos Luiz da Silva, que também é autor de várias medalhas e troféus representando e levando o nome do nosso município na modalidade do balé. Lembrando que agora, do dia 20 a 28 de abril, o mesmo estará em Nova York representando Jardimópolis em um conjunto de dança; sendo que essa é a maior competição de balé do mundo, realizada no New York Center.

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez um requerimento verbal à Secretaria de Esportes pedindo informações de como que está a situação e o andamento dos pedidos feitos por esta Casa com relação à concessão de bolsa atleta à pessoa do Sr. Cuiabano? Já que esta Casa tem alguns ofícios solicitando à Secretaria de Esportes para que seja feita uma avaliação de concessão da bolsa ao mesmo e até hoje não tivemos nenhum retorno oficial em relação aos nossos pedidos. Argumentando que o mesmo representa também o esporte e está em várias modalidades do atletismo, representando o Município nas categorias da Terceira Idade em vários municípios.

- A Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez uma indicação verbal ao Sr. Prefeito para que, juntamente com o departamento competente, acelere o que é de responsabilidade da Prefeitura com relação ao asfalto ali da rua que dá acesso ao novo SESI; que é a questão da iluminação e das bocas de lobo, que faz com que a Rua Luiz Scridelli fique inundada a cada chuva. Já que ela esteve visitando as obras do SESI (a obra mais cara da história de Jardimópolis) e ali já está em fase de acabamento, de pintura e paisagismo. Informando que ela esteve numa reunião com o Dr. Paulo Skafi e que o mesmo não inaugura pedra fundamental e nem obra inacabada; sendo que, no segundo semestre, a criança deve ir para a casa nova em período integral e que a festa de inauguração será no fim do ano ou no começo do ano que vem.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo de 15 minutos,
- aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ORDEM DO DIA:

· **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 025/2012 do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE":**

- regime de urgência especial aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos

continua...

Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 004/2012 (SUBSTITUTIVO) do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “DENOMINA DE “CLEUSA TEREZINHA CARVALHO BERTINE”, A CRECHE MUNICIPAL A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA INSTITUCIONAL, PARTE DA QUADRA “H”, DO LOTEAMENTO JARDIM HUMBERTO DE SOUZA PEREIRA LIMA.”:**

- parecer favorável, da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Consequentemente, ficou prejudicado o PROJETO DE**

LEI Nº 004/2012 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “DENOMINA DE ‘CLEUSA TEREZINHA CARVALHO BERTINE’, A CRECHE MUNICIPAL, A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA INSTITUCIONAL – QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM NIAGARA II, NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS NILDO PEREIRA LIMA, OLÍMPIO JANÓLIO E AVENIDA VEREADOR MAURO JORGE SAQUY.”, que estava apenso ao substitutivo, tendo em vista a aprovação do substitutivo.

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 006/2012 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Amauri Pegoraro, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELEVAR O VALOR DO CRÉDITO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 3367/08, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”:**

- regime de urgência especial aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para dispensa do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento,
 por falta de assinaturas, aprovado por 8 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi

- parecer favorável, da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por 8 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi

- projeto aprovado por 7 votos a favor e 2 abstenções:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida

ABSTENÇÃO

Vereador João Ciro Marconi
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana

continua...

Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ATO DA MESA Nº 009/2012
** DE 27 DE MARÇO DE 2012 **

· **Discussão e votação dos REQUERIMENTOS VERBAIS:**

- Requerimento verbal do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, **feito anteriormente**, aprovado por **9 votos a favor:**

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

· **Discussão e votação das MOÇÕES Nº 48/2012 a Nº 50/2012 e das MOÇÕES VERBAIS:**

- requerimento da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura e votação em bloco, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- **moções aprovadas em bloco por 9 votos a favor:**

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

Obs.: Em atenção a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES, SIDNEI DONIZETE DA SILVA (VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA) E MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA (CB. SERGIO), ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2012, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA JUNTO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS CAMPOS MACHADO E HEROILMA SOARES TAVARES”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 27/03/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereadores, *Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente da Câmara) e Mário Sérgio de Oliveira (Cb. Sergio)*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 29 de Março de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa junto aos Deputados Estaduais Campos Machado e Heroilma Soares Tavares, visando conseguir recursos para Jardinópolis e Jurucê.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos Vereadores com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *dos Vereadores Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente da Câmara) e Mário Sérgio de Oliveira (Cb. Sergio)*, *assim como do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 29 de Março de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa junto a Deputados Estaduais Campos Machado e Heroilma Soares Tavares, visando conseguir recursos para Jardinópolis e Jurucê.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 27 de março de 2012.

AMAURIPEGORARO
1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 010/2012
** DE 04 DE ABRIL DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, NO DIA E FORMA QUE ESPECIFICA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo, por força do Decreto Municipal nº 4.743, de 03 de abril de 2012, decretou ponto facultativo nas repartições públicas no município de Jardinópolis-SP, no dia 05 de abril de 2012 (quinta feira santa);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no tocante o expediente do Legislativo em face do decreto acima mencionado;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica suspenso o expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, no dia **05 de abril de 2012 – quinta-feira santa**, por força do Decreto Municipal nº 4743, de 03 de abril de 2012.

ARTIGO 2º: O Departamento Pessoal deverá proceder à anotação no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 04 de Abril de 2012.

AMAURIPEGORARO
1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 011/2012
** DE 17 DE ABRIL DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166, de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

CONSIDERANDO que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de R\$ 494,61 (quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), por força do Ato da Mesa nº 001, de 12 de janeiro de 2012, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

CONSIDERANDO que o referido valor deve ser corrigido trimestralmente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 153/2005 e sua posterior alteração, bem como, o trimestre compreendido o período de janeiro, fevereiro e março de 2012, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 1,08%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

RESOLVE:

Art. 1º: A partir de 1º de abril de 2012, fica aplicado o índice de **1,08%** (porcentagem: um vírgula zero oito), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para **R\$ 499,95** (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º: O Departamento competente, deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

Art. 3º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 17 de Abril de 2012.

AMAURIPEGORARO
1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2º Secretário -

continua...

ATO DA MESA Nº 012/2012
**** DE 20 DE ABRIL DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES AMAURI PEGORARO E SIDNEI DONIZETE DA SILVA (VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA), ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2012, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO – NA SECRETARIA DE AGRICULTUA E ABASTECIMENTO E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 20/04/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereadores *Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 24 de Abril de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo visando a inclusão das Estradas municipais rurais no programa do Governo do Estado “Melhor Caminho”, bem como junto a Assembléia Legislativa do Estado para tratar de assuntos de interesse do município com os Deputados Estaduais Campos Machado e Welson Gasparini, visando conseguir recursos para Jardinópolis e Jurucê.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos Vereadores com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *dos Vereadores Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 24 de Abril de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo visando a inclusão das Estradas municipais rurais no programa do Governo do Estado “Melhor Caminho”, bem como junto a Assembléia Legislativa do Estado para tratar de assuntos de interesse do município com os Deputados Estaduais Campos Machado e Welson Gasparini, visando conseguir recursos para Jardinópolis e Jurucê.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A viagem ocorrerá com veículo próprio do Vereador Amauri Pegoraro, em razão de pedido do mesmo, de forma que a Câmara Municipal de Jardinópolis e o Erário Municipal ficam isentos de qualquer tipo de responsabilidade quanto a eventuais danos físicos ou de qualquer outra natureza, tanto em relação ao veículo quanto a terceiros, condutores e passageiros, ficando tais responsabilidades e riscos da viagem exclusivamente a cargo dos vereadores participantes da viagem.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A

veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da

mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 20 de abril de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 013/2012
**** DE 24 DE ABRIL DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM PARA QUE O COORDENADOR DO PROJETO CÂMARA MIRIM – O VEREADOR MÁRIO SERGIO DE OLIVEIRA, POSSA VIAJAR ATÉ ORLÂNDIA-SP., ACOMPANHADO DE VEREADORES DESTA CASA, DOS VEREADORES MIRINS E DA DA ACESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA – MARÍLIA SPRESSOLA, PARA PARTICIPAREM DE SESSÃO SOLENE NAQUELA CASA LEGISLATIVA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2012.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 24 de Abril de 2012, para viagem do Vereador – Coordenador do Projeto Câmara Mirim - **Mário Sérgio de Oliveira**, acompanhado de Vereadores desta Casa e dos Vereadores Mirins do Município de Jardinópolis-SP, bem como da Assessora de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência – Marília Spressola, até a cidade de cidade de Orlandia-SP., para participação em Sessão Solene naquela Casa de Leis, no dia 27 de Abril de 2012.

CONSIDERANDO que a referida viagem foi autorizada pela Resolução n. 193/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pedágio, estacionamento e outras que por ventura se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento das despesas com pedágio, estacionamento e outras que por ventura se fizerem necessárias no momento, para que o Vereador – Coordenador do Projeto Câmara Mirim - Mário Sérgio de Oliveira, possa se dirigir até a cidade de Orlandia-SP., acompanhado de Vereadores desta Casa e dos Vereadores Mirins do Município de Jardinópolis-SP, bem como da Assessora de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência – Marília Spressola, para participação em Sessão Solene naquela Casa de Leis, no dia 27 de Abril de 2012.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo Vereador

continua...

– Coordenador e pela Assessora de Imprensa à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelos Vereadores e servidores, serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 24 de Abril de 2012.

AMAURIPEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 14/2012

**** DE 24 DE ABRIL DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DOS VEREADORES MAURO SÉRGIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA) E AMAURI PEGORARO (1º SECRETÁRIO DA CÂMARA), PARA VIAGEM ATÉ RIBEIRÃO PRETO-SP., NO DIA 26 DE ABRIL DE 2012, ACOMOPANHADOS DO SERVIDOR / FUNCIONÁRIO JOSÉ PAULO RIBEIRO (PROCURADOR JURÍDICO), PARA PARTICIPAÇÃO NO CICLO DE DEBATES QUE SERÁ REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 24 de Abril de 2012, feito pelos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente da Câmara Municipal), Amauri Pegoraro (1º Secretário da Câmara Municipal), para, juntamente com o servidor/funcionário José Paulo Ribeiro (Procurador Jurídico), participarem do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na cidade de Ribeirão Preto-SP., no dia 26 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, estacionamento e alimentação dos vereadores e servidores.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, estacionamento e alimentação dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos e Amauri Pegoraro, bem como do servidor/funcionário José Paulo Ribeiro (Procurador Jurídico), adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de Ribeirão Preto-SP., no dia 26 de Abril de 2012, para participação no Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: A será realizada com o veículo pertencente à Câmara Municipal.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, estacionamento e alimentação dos vereadores e do servidor/funcionário.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno da viagem.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(ES) / Servidor(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 24 de abril de 2012.

AMAURIPEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari

MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”